LEI Nº369, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.

"DISPÕE SOBRE AJUSTE NO PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2006/2009, COM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2007".

O Município de **Santana do Paraíso – MG**, através de seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei ajusta o Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009, estabelecendo que os programas constantes da Proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício de 2007, sejam parte integrante do Plano Plurianual sobredito, no tocante ao exercício mencionado, com seus valores e respectivos objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2° - Os programas não inseridos na proposta orçamentária de 2007, ficam prorrogados do Plano Plurianual para o referido exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2007.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 22 de dezembro de 2006.

JOAQUIM CORREIA DE MELO
Prefeito Municipal